



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	1
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO).	3
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO).	4
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES.	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.. . . .	8
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores e Cooperados da
Unimed Regional de Campo Mourão
Cooperativa de Trabalho Médico

Introdução

*Revisamos o balanço patrimonial da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa Trabalho Médico** em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis, consoante ao requerido pela RN nº 518/2022 (Anexo III – item 1.5) da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

*A administração da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa Trabalho Médico** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.*

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, observados ainda os dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Uma revisão de informações contábeis intermediárias de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada, cujos procedimentos consistem na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis dentro da entidade e na aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

*Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa Trabalho Médico** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.*

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4


Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador - CRC1SP 254.937/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
(Valores Expressos em Reais - R\$)

		ATIVO	
		30/06/2024	30/06/2023
N.E.			
ATIVO CIRCULANTE		44.401.580	47.936.371
Disponível		998.469	872.744
Realizável		6 43.403.110	47.063.627
<u>Aplicações Financeiras</u>		7 29.798.267	33.864.591
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		22.038.704	20.093.916
Aplicações Livres		7.759.563	13.770.675
 <u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>		8 3.393.895	2.690.432
Contraprestação Pecuniária a Receber		976.026	942.033
Particip. Beneficiários em Eventos Indenizados Assist. Méd. Hosp.		1.752.903	1.257.935
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		664.965	490.465
 Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS		731.630	582.124
Créditos Tributários e Previdenciários		9 3.079.146	4.733.804
Bens e Títulos a Receber		10 6.370.792	5.046.865
Conta Corrente com Cooperados		29.380	145.812
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.953.681	33.452.390
 Realizável a Longo Prazo		380.457	662.244
Créditos Tributários e Previdenciários		9 237.487	662.244
Depósitos Judiciais e Fiscais		142.969	-
 Investimentos		11 5.419.042	4.698.178
Participações Sociedades Cooperativas -Operadoras		4.977.103	4.333.316
Outros Investimentos		441.939	364.863
 Imobilizado		12 32.628.414	27.344.891
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		2.951.415	2.998.534
Imóveis Hospitalares		200.000	200.000
Imóveis Não Hospitalares		2.751.415	2.798.534
 <u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		4.232.126	4.905.890
Hospitalares		3.063.469	3.342.005
Não Hospitalares		1.168.658	1.563.886
 Imobilizações em Curso		22.706.442	15.567.822
Outras Imobilizações		688.785	1.238.665
Direito de Uso de Arrendamentos		2.049.645	2.633.979
 Intangível		13 525.768	747.078
TOTAL DO ATIVO		83.355.260	81.388.761

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
(Valores Expressos em Reais - R\$)

PASSIVO

		30/06/2024	30/06/2023
N.E.			
PASSIVO CIRCULANTE		34.064.101	31.676.139
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	14	19.960.436	16.974.193
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG		5.038.116	4.477.056
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		186.536	131.836
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.de Serv. Assist.		4.645.133	3.362.291
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		10.090.651	9.003.009
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		2.502.597	2.128.893
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls. Saúde da OPS	15	303.518	177.990
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	3.173.271	3.653.501
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	194.304	777.638
Débitos Diversos	18	6.543.388	6.891.949
Conta Corrente de Cooperados	19	1.386.586	1.071.975
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.512.539	9.395.456
<u>Provisões</u>			
Provisões Judiciais	20	6.589.155	4.478.837
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	113.344	3.224.315
Débitos Diversos a Pagar	18	1.810.040	1.692.304
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.778.620	40.317.166
Capital Social	21	10.226.191	10.302.971
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	22	30.156.586	24.606.005
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Líquidas Apuradas	23	395.844	5.408.189
TOTAL DO PASSIVO		83.355.260	81.388.761

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
 PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
 (Valores Expressos em Reais - R\$)**

	30/06/2024	30/06/2023
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	86.519.953	75.977.261
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	87.658.575	77.267.770
Contraprestações Líquidas	87.658.575	77.267.770
(-) Tributos Diretos de Oper. c/ Pls de Assist. à Saúde da Operadora	(1.138.621)	(1.290.509)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(72.597.745)	(57.823.252)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(71.923.321)	(58.900.978)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(674.424)	1.077.725
RESULTADO DAS OPERAÇÕES. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	13.922.209	18.154.009
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	4.001.302	2.819.995
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	64.718	227.250
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(262.528)	(194.069)
Outras Despesas Operac. com Planos de Assistência à Saúde	(8.059.377)	(7.231.130)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(8.027.367)	(7.153.316)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(155.575)	(284.056)
(-) Recuperação de Outras Desp. Operacionais de Assistência à Saúde	170.420	226.169
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(46.855)	(19.925)
Outras Desp. Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls Saúde Oper.	(937.390)	(874.500)
RESULTADO BRUTO	8.728.933	12.901.557
Despesas de Comercialização	(1.106.306)	(888.633)
Despesas Administrativas	(9.628.278)	(7.857.291)
Resultado Financeiro Líquido	2.226.328	1.878.729
Receitas Financeiras	2.639.468	2.132.406
Despesas Financeiras	(413.140)	(253.678)
Resultado Patrimonial	569.030	416.334
Receitas Patrimoniais	573.475	416.334
Despesas Patrimoniais	(4.446)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	789.707	6.450.696
Imposto de Renda	(284.499)	(758.358)
Contribuição Social	(109.364)	(284.148)
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	395.844	5.408.189

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES INTERINAS
 PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
 (Valores Expressos em Reais - R\$)**

	Ato Cooperativo		Ato Não	Totais em	
	Principal	Auxiliar	Cooperativo	30/06/2024	30/06/2023
<u>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO PERÍODO</u>	(425.451)	(445.643)	1.266.938	395.844	5.408.189
<u>DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</u>					
(+) Reversão Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
(+) Realização Reserva Reavaliação	-	-	-	-	-
(+) Reversão do FATES e Reserva Alto Custo	-	-	-	-	-
(+) Reversão de Outras Reservas	-	-	-	-	-
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO PERÍODO	(425.451)	(445.643)	1.266.938	395.844	5.408.189



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INTERINAS
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
(Valores Expressos em Reais - R\$)**

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Sobras					Sobras e (Perdas) Acumul.	Total Patrimônio
			Reserva p/ Contingências	Fundo de Reserva	Eventos de Alto Custo	Construção Hospital	FATES		
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022	10.366.480	-	269.159	329.435	4.488.602	19.903.152	-	884.382	36.241.209
Destinação conforme A.G.O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	113.340	-	-	-	-	-	-	-	113.340
- Devolução de Capital à Cooperados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Utilização do F.A.T.E.S. no Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	1.560.429	-	-	1.560.429
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	(661.916)	-	-	(661.916)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Sobras Exercício – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações Legais e Estatutárias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Absorção das Perdas c/Fundo de Reserva	-	-	-	(329.435)	-	-	-	-	(329.435)
- Sobras Exercício – Atos Coop.	-	-	-	-	-	-	-	(3.336.074)	(3.336.074)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.479.820	-	269.159	-	4.488.602	20.801.665	-	(2.451.692)	33.587.553
Destinação conforme A.G.O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	195.495	-	-	-	-	-	-	-	195.495
- Devolução de Capital à Cooperados	(372.344)	-	-	-	-	-	-	-	(372.344)
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	1.597.558	-	-	1.597.558
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	(99.286)	-	-	(99.286)
Result. do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Absorção das Perdas c/Fundo de Reserva	-	-	-	-	(2.451.692)	-	-	2.451.692	-
- Sobras Exercício – Atos Coop.	-	-	-	-	-	-	-	5.408.189	5.408.189
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	10.302.971	-	269.159	-	2.036.910	22.299.937	-	5.408.189	40.317.165
Destinação conforme A.G.O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	188.745	-	-	-	-	-	-	-	188.745
- Devolução de Capital à Cooperados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Utilização do F.A.T.E.S. no Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação Sobras F.A.T.E.S. Terceiros	-	-	-	-	-	-	2.134.109	(2.134.109)	-
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	1.241.990	-	-	1.241.990
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	832.962	-	(832.962)	-
Incorp.Sobras ao Fundo de Alto Custo	-	-	-	-	539.883	-	-	(539.883)	-
Incorp.Fundo RL c/Proj.Valoriz. Cooperados	-	-	-	27.372	-	-	-	-	27.372
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Sobras Exercício – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações Legais e Estatutárias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fates 5%	-	-	-	-	-	-	80.756	(80.756)	-
- Fundo de Reserva 10%	-	-	-	161.511	-	-	-	(161.511)	-
- Sobras Exercício – Atos Coop.	-	-	-	-	-	-	-	(1.658.968)	(1.658.968)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	10.491.716	-	269.159	188.883	2.576.793	24.374.889	2.214.865	-	40.116.304
Destinação conforme A.G.O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	144.448	-	-	-	-	-	-	-	144.448
- Devolução de Capital à Cooperados	(409.973)	-	-	-	-	-	-	-	(409.973)
- Baixa Capital (Doação) Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Incorp.Sobras ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorp. ao Fundo de Constr.Hospital	-	-	-	-	-	531.997	-	-	531.997
Incorp.Sobras ao Fundo de Alto Custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fates resultado com terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Result. do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção das Perdas c/Fundo de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras Exercício – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	395.844	395.844
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	10.226.191	-	269.159	188.883	2.576.793	24.906.886	2.214.865	395.844	40.778.620

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022
 (Valores Expressos em Reais - R\$)**

	30/06/2024	30/06/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	191.561.983	168.279.531
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	44.557.052	37.670.690
(+) Outros Recebimentos Operacionais	11.273.124	6.525.645
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(77.497.873)	(58.170.601)
(-) Pagamento de Comissões	(1.061.796)	(419.241)
(-) Pagamento de Pessoal	(23.932.389)	(20.697.552)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.015.584)	(675.832)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(92.247.537)	(81.607.733)
(-) Pagamento de Tributos	(6.763.032)	(5.324.759)
(-) Pagamento de Contingências Cíveis/Trabalhistas/Tributárias	(409.621)	(259.587)
(-) Aluguel	(892.891)	(880.429)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(378.844)	(472.709)
(-) Aplicações Financeiras	(3.992.391)	(4.800.920)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(33.382.841)	(37.698.044)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.817.360	1.468.460
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	6.951
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(90.986)	(259.316)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – H	(6.978.724)	(1.237.267)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.069.710)	(1.489.632)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	332.078	282.127
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	1.878.015	18.795
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(832.018)	(317.676)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.378.075	(16.754)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	125.725	(37.926)
CAIXA – Saldo Inicial	872.744	910.670
CAIXA - Saldo Final	998.469	872.744
Ativos Livres no Início do Período (*)	14.643.418	11.068.956
Ativos Livres no Final do Período (*)	8.758.032	14.643.418
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES	(5.885.386)	3.574.462

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INTERINAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais - R\$)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** sociedade de pessoas, de natureza civil, tem por objetivo a congregação dos sócios integrantes da profissão médica, para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta em 30 de junho de 2024 com 142 (cento e quarenta e dois) Médicos Cooperados e 90 (noventa) credenciados, 01 (uma) Unidade de Atendimento Hospitalar Própria, 01 (um) Centro Atividades de Fisioterapia Médico de Especialidades, Serviços de Medicina Preventiva, de Saúde Ocupacional, Atendimento e Acompanhamento Domiciliar e Serviços Credenciados, através de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Institutos, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. A área de atuação abrange os municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Campo Mourão onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde devidamente registrados na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Prestabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede credenciada e no intercâmbio.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERINAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528 de 29 de abril de 2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis interinas do semestre findo em 30 de junho de 2024 estão sendo apresentadas em correspondente semestre de 2023 para fins de comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2024, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 10(a), compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f. Conta Corrente com Cooperados

Conta Corrente com cooperados: Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados dos adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

g. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

h. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações..... 4%
- Instalações → 10%
- Móveis e Utensílios → 10% a 20%
- Aparelhos e Equipamentos → 10% a 20%
- Terminais e Periféricos → 20% a 40%
- Veículos → 20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 12).

i. Arrendamentos

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 12 e 18 respectivamente.

j. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (03) aprovada pela Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na RN nº 574 de 28/02/2023, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RN nº 574/2023 da ANS, e;
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 574/2023 da Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS e fundamentado por Nota Técnica Atuarial, conforme identificado na nota nº 14(d).

l. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o. Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R2):

- ❖ Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os
- ❖ faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

q. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

r. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s. Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Caixa	3.250	3.250
❖ Bancos Conta Movimento	995.219	869.494
Totais	998.469	872.744

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade	30/06/2024	30/06/2023
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	13.151.668	12.003.795
❖ Sicredi	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	7.293.030	6.642.076
❖ Banco BNP Paribas	Renda Fixa – Fundo UBB FI – Saúde	1.594.006	1.448.046
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		22.038.704	20.093.916
❖ Sisprime	Renda Fixa – CDB's	3.093.333	2.303.597
❖ Sicredi	Renda Fixa – CDB's	3.549.375	2.830.914
❖ Sicoob	Renda Fixa – CDB's	-	786.337
❖ Credi Coamo	Renda Fixa – CDB's	1.116.855	7.849.827
Subtotal Aplicações Livres		7.759.563	13.770.675
Totais		29.798.267	33.864.591

Obs: As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades das aplicações.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Composição:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Contraprestações pecuniárias a receber	1.013.508	976.207
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(37.482)	(34.174)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	976.026	942.033
❖ Participação beneficiários em eventos indenizados (co-participação)	1.762.586	1.268.142
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(9.683)	(10.207)
Subtotal - Participação beneficiários em eventos indenizados	1.752.903	1.257.935
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (b)	664.965	490.465
Subtotal - Operadoras de Planos de Saúde	664.965	490.465
Totais	3.393.895	2.690.432

(a) Refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) Créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Oper. de Assist. Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora;

(c) O aging-list das Contraprestações Pecuniárias a Receber, das Participações de Beneficiários e dos Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, data base de 30/06/2024, está assim constituído:

Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias a Receber			Benefic. em Coparticipação	Contrapr. em Correspons. RN-430/17	Totais
	Planos Individuais Pessoa Física	PIs Empresariais P. Jurídica	Subtotal			
A Vencer	180.451	12.631	193.082	1.565.173	664.965	2.423.221
Vencidos até 30 dias	380.748	191.664	572.412	137.648		710.060
Vencidos 31 a 60 dias	145.705	80.964	226.669	52.758		279.427
Vencidos 61 a 90 dias	12.755	8.588	21.343	7.008		28.351
Subtotais	719.659	293.847	1.013.506	1.762.587	664.965	3.441.059
(-) PPSC	(29.252)	(8.229)	(37.481)	(9.683)		(47.165)
Totais	690.407	285.618	976.025	1.752.904	664.965	3.393.894

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	488.989	262.595
❖ Imposto de Renda a Compensar/Restituir	1.731.658	3.073.479
❖ Contribuição Social a Compensar/Restituir	344.074	990.373
❖ Créditos de PIS e COFINS	493.983	404.076
❖ Imposto sobre Serviço – ISS	17.701	2.339
❖ INSS	2.741	942
Total Circulante	3.079.146	4.733.804
❖ Imposto de Renda	-	417.164
❖ Créditos de PIS e COFINS	210.160	217.752
❖ Outros Créditos	27.328	27.328
Total Não Circulante	237.488	662.244

Obs.: A Cooperativa realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Estoque (a)	900.139	1.162.778
❖ Outros Créditos a Receber (b)	-	1.787
❖ Adiantamentos Diversos (b)	1.106.336	614.686
❖ Part. Fundo de Alto Custo Federação das Unimed's do Paraná (c)	4.364.317	3.267.614
Totais	6.370.792	5.046.865

(a) Refere-se a estoques de material e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, cujos itens são mantidos na filial Hospital, estando assim representados:

	30/06/2024	30/06/2023
Medicamentos oncológicos	316.362	593.038
Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Consumo	371.545	344.751
Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME	135.120	171.791
Curativos Sad	6.833	9.484
Estoque Almoxarifado f3	39.099	39.384
Estoque Manutenção f3	10.564	4.329
Estoque SND f3	20.616	-
	900.139	1.162.778

(b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores compostos da seguinte forma:

	30/06/2024	30/06/2023
Adiantamento de Férias	25.189	44.574
Adiantamento de 13 ^o salário	581.129	564.222
Adiantamento a Fornecedores (b.1)	500.018	5.890
	1.106.336	614.686

(b.1) Composto principalmente por adiantamentos referente a aquisição de bens móveis para o Recurso próprio Núcleo de Atenção à Saúde – NAS que entrou em funcionamento somente no mês de julho de 2024, havendo a regularização da conta com a transferência dos valores para o Ativo imobilizado para o início da contagem e apuração da depreciação a partir de julho de 2024.

(c) Fundo constituído pela Federação das Unimed do Paraná, para resguardo financeiro das singulares em casos de eventos assistenciais excepcionais e de elevado custo.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2024 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em	Adições	Baixas/	Saldos em
Particip.Societárias – Operadora Planos de Assist. à Saúde	4.333.315	701.680	(57.893)	4.977.102
Unimed do Estado Paraná	2.635.788	395.331	-	3.031.119
Central Nacional Unimed	165.320	13.726	-	179.046
Unimed Participações S.A	107.283		(57.893)	49.390
Sicoob	96.203	11.025	-	107.228
Sicredi	289.467	56.069	-	345.536
Sisprime Norte do Paraná	1.031.728	188.707	-	1.220.435
Credi Coamo	7.526	36.822	-	44.348
Outros Investimentos	364.863	77.076	-	441.939
Soc. de Compartilhamento Part. Societárias S.A.	364.863	56.033	-	420.896
Central Nacional Unimed - Fundo Coop. Nominal p Recomp. de Patr. Liq. Ajustado (FCNR)	-	21.043	-	21.043
Totais	4.698.178	778.756	(57.893)	5.419.041

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício foram as seguintes:

Descrição	Saldos em	Adições	Baixas	Transfer	Saldos em
Bens Imóveis - Hospitalar					
Terrenos	200.000	-	-	-	200.000
Bens Imóveis – Não Hospitalares					
Terrenos	2.655.000	-	-	-	2.655.000
Edificações	716.902	-	-	-	716.902
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(573.367)	(47.119)	-	-	(620.486)
Valor Líquido – Imóveis de Uso Próprio	2.798.534	(47.119)	-	-	2.751.415
Bens Móveis – Hospitalares – Custo					
Instalações	27.000	-	-	-	27.000
Máquinas e Equipamentos	3.918.374	281.392	-	41.184	4.240.950
Equipamentos de Informática	760.122	20.202	(650)	15.459	795.132
Móveis e Utensílios	897.061	19.356	(9.208)	1.690	908.900
Veículos	134.834	-	-	-	134.834
(-) Depreciação Acumulada	(2.395.387)	(665.965)	198	17.808	(3.043.347)
Valor Líquido – Móveis – Hospitalares	3.342.005	(345.016)	(9.660)	76.140	3.063.469
Bens Móveis Não Hospitalares					
Máquinas e Equipamentos	558.907	15.554	(3.824)	3.355	573.991
Equipamentos de Informática	2.691.320	18.436	(498)	(15.459)	2.693.799
Móveis e Utensílios	700.459	4.380	(18.790)	(16.647)	669.401
Veículos	385.439	-	-	-	385.439
(-) Depreciação Acumulada	(2.772.239)	(398.896)	34.969	(17.808)	(3.153.973)
Valor Líquido – Móveis – Não Hospitalares	1.563.886	(360.526)	11.857	(46.558)	1.168.658
Valor Líquido – Imobilizado de Uso Próprio	4.905.890	(705.542)	2.196	29.582	4.232.126
Imobilizações em Curso					
Outras Imobilizações	14.352.513	7.197.281	(29.079)	(29.582)	21.491.133
Máquinas e Equipamentos	1.215.309	-	-	-	1.215.309
Valor Líquido - Outras Imobilizações em Curso	15.567.822	7.197.281	(29.079)	(29.582)	22.706.442
Outras Imobilizações Não Hospitalares					
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	2.312.183	27.853	(58.094)	-	2.281.942
(-) Amortização Acumulada	(1.073.518)	(519.640)	-	-	(1.593.157)
Valor Líquido – Outras Imobilizações Não	1.238.665	(491.787)	(58.094)	-	688.785
Direito de Uso de Arrendamentos					
Hospitalares	3.510.490	3.857	(529)	-	3.513.819
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(876.511)	(587.663)	-	-	(1.464.174)
Valor Líquido Direito de Uso de Arrendamentos	2.633.979	(583.805)	(529)	-	2.049.645
Totais – Imobilizado Líquido	27.344.891	5.369.028	(85.505)	-	32.628.414

NOTA 13 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldos em 01/07/2023	Adições	Baixas	Saldos em 30/06/2024
Intangíveis – Hospitalares				
Software e Aplicativos	747.078	-	-	747.078
(-) Amortização Acumulada	-	(221.310)	-	(221.310)
Totais	747.078	(221.310)	-	525.768

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		30/06/2024	30/06/2023
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	5.038.116	4.477.056
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS	(b)	186.536	131.836
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	4.645.133	3.362.291
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(d)	10.090.651	9.003.010
Totais		19.960.436	16.974.193

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em junho/2024, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Julho/2024.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30/09/2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	3.589.237	2.532.552
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.343.130	1.087.302
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	1.326.934	1.061.937
❖ Prestadores - Médicos Não Cooperados	109.929	66.147
❖ Intercâmbio a pagar	741.536	303.604
❖ Reembolsos diversos	67.708	13.562
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.055.896	829.739
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	583.370	407.853
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	472.526	421.886
Totais	4.645.133	3.362.291

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada para cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço. Constituída de acordo com as disposições na RN nº 442/2018 ANS Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, conforme Ofício nº 489/2013/GGAME (GEHAE)/DIOPE/ANS, emitido em 14 de março de 2013.

Atuário Responsável: **Oclair Custódio dos Santos – MIBA nº 1985**

A provisão constituída está integralmente lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	151.027	83.515
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	152.491	94.475
Totais	303.518	177.990

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Tributos e Contribuições	1.209.843	1.866.110
❖ Imposto de Renda Pessoa Jurídica à Recolher	284.499	758.358
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido a Recolher	109.364	284.149
❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	86.955	75.043
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	444.308	404.217
❖ FGTS a Recolher	150.786	143.383
❖ COFINS a Recolher	115.210	172.869
❖ PIS a Recolher	18.721	28.091
Retenções de Tributos e Contribuições	1.963.428	1.787.391
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	217.585	162.424
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	993	99
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	56.884	38.126
❖ PIS / COFINS Retido a Recolher – Lei 10.833	68.755	62.453
❖ Provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Cooperados	1.463.285	1.376.567
❖ Provisão para INSS s/ Cooperados	155.926	147.722
Totais	3.173.271	3.653.501

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Em 30/06/2024	Em 30/06/2023
Empréstimos (a)								
- Credicoamo Nas	Cédula de Crédito Bancário	6,3012062% a.a + Selic	02.2026	Crédito da carteira de clientes	-	-	-	3.500.000
Empréstimos								
- Credicoamo	Empréstimo	5% a.a + Selic	01.2026	Aplicações	194.304	113.344	307.648	501.953
					194.304	113.344	307.648	4.001.953

(a) Empréstimo quitado integralmente em maio de 2024, de forma antecipada ao prazo contratual, originalmente pactuado.

NOTA 18 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Obrigações com Pessoal	3.971.001	3.826.922
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	1.958.230	1.777.558
❖ Valores a compensar	820	-
❖ Passivo de Arrendamento – Valor Presente (a)	581.006	1.205.101
❖ Outros Débitos a Pagar	32.331	82.369
Total Circulante	6.543.388	6.891.950
❖ Passivo de Arrendamento – Valor Presente (a)	1.810.040	1.692.304
Total Não Circulante	1.810.040	1.692.304

(a) Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento na ordem de 10,50% a.a., estimado por avaliações dos encargos de empréstimos bancários obtidos e reajuste de preços de seus prestadores de serviços, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

NOTA 19 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos com cooperados estão assim constituídos:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Projeto Valorização ao Cooperado	177.746	298.558
Associação Médica Repasse	-	2.256
Plano Dependente Cooperados	6.204	7.138
Repasse Apadrinhar p/transformar – Cooperados	470	2.820
Plano Lider	703	
Fundo Constituído de Ex. Cooperados (a)	1.201.463	761.202
Totais	1.386.586	1.071.975

(a) Trata-se dos valores a pagar referente a participação dos ex-cooperados no Fundo de Construção do Hospital próprio.

NOTA 20 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	4.945.124	3.245.080
❖ Provisão para Ações Tributárias (b)	1.205.881	1.233.757
❖ ❖ Provisão para Ações Trabalhistas (b)	253.150	-
❖ ❖ Provisões para Multas Administrativas da ANS	185.000	-
Total	6.589.155	4.478.837

(a) A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

(b) Provisão constituída para fazer face a riscos contingenciais sobre ações de planejamento tributário/previdenciário que permitiram reduções no recolhimento de contribuições, e está composta por ações junto ao INSS de R\$ 801.511 e, sobre processos fiscais em fase administrativa (com exigibilidade suspensa) no montante de R\$ 404.370, nos quais a Receita Federal do Brasil indeferiu a homologação dos tributos e contribuições compensados por meio de Perdcomp - Pedidos de Compensação Eletrônica.

NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 30 de junho de 2024 é de **R\$ 10.226.191** (Dez milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

NOTA 22 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleares em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza. Em 31/12/2023 o valor destinado das sobras foi **R\$ 22.372**, perfazendo o saldo de **R\$ 188.883** (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais). No curso do exercício 2024 não houve movimentações.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, destinadas a prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. O valor dos FATES referente a sobras 2023 foi de **R\$ 80.755** (Oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) o Fates com terceiro **R\$ 2.134.109** (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil e cento e nove reais) o saldo acumulado no curso do exercício até 30.06.2024 e de **R\$ 2.214.865** (Dois milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). No curso do exercício 2024 não houve movimentações.

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, perfazendo em 30.06.2024 o saldo acumulado de **R\$ 269.159** (Duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais).

Reserva de Alto Custo – Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 22ª Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 está destinada a salvaguardar a integridade financeira da Cooperativa, frente a custos relevantes e não recorrentes em eventos médicos hospitalares excepcionais incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Entidade. No curso do exercício até 30.06.2024, foi destinado das sobras apuradas em 2023 o valor de **R\$ 539.883** (Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais) conforme decidido na Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 13/03/2024 resultando um saldo final **R\$ 2.576.793** (Dois milhões quinhentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e três reais).

Reserva para Construção de Hospital Próprio - Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 29ª Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2013, objetiva viabilizar financeiramente com recursos próprios, a construção do Hospital Próprio da Unimed Regional de Campo Mourão destinada. Conforme definido pelo Regulamento deste fundo, é do Conselho de Administração a definição do valor de incorporação anual com base nas sobras ocorridas ao longo do ano durante o ano e que serão ratificadas pela AGO de aprovação dos balanços e prestações de contas anuais.

Em 30.06.2024, considerando o aporte de **R\$ 531.967** (Quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) o saldo totaliza **R\$ 24.906.886** (Vinte quatro milhões novecentos e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais).

NOTA 23 - SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO

O resultado do 1º semestre de 2024 indica Sobras Líquidas de **R\$ 395.844** (Trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

NOTA 24 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2024, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Limite Indenizado
Complexo Administrativo Não Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	4.590.000
Complexo Espaço Saúde Não Hospitalar F 01	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.400.000
Complexo Hospital Unimed Unidade Centro F 03	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos, Estoques.	10.960.000
Complexo Hospital Unimed Obra	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	1.225.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.353.027

NOTA 25 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Unimed fornece a seus empregados:

Plano de Saúde com abrangência local e coparticipação de 30%;

Uniformes;

Café da tarde;

Confraternização final do ano.

Vale Alimentação.

NOTA 26 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 27 - GARANTIAS FINANCEIRAS - RESOLUÇÃO ANS - RN 569/2022

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução Normativa - RN nº 209 - Regras Gerais de Garantias Financeiras, modificando assim a sistemática das provisões técnicas a partir de 2010, a qual foi revogada pela RN nº 526 de 29/04/2022 e posteriormente pela RN 569 de 19/12/2022 instituindo o capital regulatório.

a). Capital Regulatório

O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme disposto na RN nº 569/22. Tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco. A Unimed Regional de Campo Mourão possui o Capital Baseado em risco na ordem de **R\$ 12.872.285** (Doze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

b). Patrimônio Líquido Ajustado

O Patrimônio Líquido Ajustado é o Patrimônio Líquido ou Social ajustado pelos efeitos econômicos detalhados no artigo 9 da RN nº 526/2022. O patrimônio líquido ajustado na data do balanço é de **R\$ 35.325.140** (Trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) estando acima do exigido para a data de 30/06/2024.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2024.

Antonio Carlos Cardoso
Presidente CPF 627.338.509-20

Marlene Kohts
Contadora CRC-PR 037492/O-2